



AOFA



Associação de Oficiais
das Forças Armadas

COMUNICADO
(2010NOV02)

**UNS DECIDEM E GASTAM
OS OUTROS, A MAIORIA, SÃO OBRIGADOS A PAGAR**

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2011

Constituição da República Portuguesa – “As Forças Armadas estão ao serviço do povo português...” (nº 4 do artigo 275º)

Preocupada com a estabilidade social, vertente essencial da Defesa Nacional, bem como com o equilíbrio emocional dos oficiais das Forças Armadas, elemento indispensável ao adequado cumprimento da missão, a AOFA vem dar pública nota do seguinte:

1. Há já largos anos que os militares e os restantes cidadãos são confrontados com a exigência de sacrifícios, a pretexto da resolução de uma crise na qual não têm qualquer responsabilidade.
2. A proposta de Orçamento de Estado (OE) para 2011 acarreta reflexos muito negativos no funcionamento e operacionalidade das Forças Armadas e constitui mais uma peça no acentuar da sistemática degradação das condições de vida da Família Militar, sem que isso impeça que já se perfilam no horizonte próximo novas e ainda mais gravosas medidas.
3. Da proposta do OE/2011 importa salientar a regressão social que os militares e, particularmente, os oficiais vão sofrer: assistência social, regime remuneratório, carreiras, aposentação/reforma.
4. Especialmente relevante, pela insensibilidade que revela quanto à especificidade da condição militar, assegurada legalmente, é bom lembrá-lo, pela Lei nº 11/89, de 1 de Junho, é a falta de consideração para com os ex-combatentes e para com os militares em Regime de Contrato, aqueles sem verem reconhecido o papel insubstituível que desempenharam, estes despedidos aos milhares sem contemplações e ao arrepio de um quadro legalmente protegido.
5. A sanha persecutória em relação aos proventos dos militares é de tal ordem que nem o suplemento de missão, destinado a cobrir, de algum modo, o risco acrescido que o empenhamento internacional acarreta, vai escapar à redução.
6. Merece realce, também, o facto de terem andado a prometer aumentar o suplemento de serviço aéreo aos pilotos-aviadores, de modo a aproximar o seu estatuto remuneratório do praticado na sociedade civil, e, agora, virem até a diminuí-lo de forma expressiva.
7. Os oficiais não duvidam de que a proposta de OE/2011 é um verdadeiro ataque aos direitos que servem como contrapartida ao leque vastíssimo de deveres e restrições a que estão sujeitos, uns e outros constantes do estatuto da condição militar.
8. Mas sabem, também, que idêntico ataque está a ser desferido contra as condições de vida da esmagadora maioria dos portugueses, que o mesmo é dizer contra o exercício pleno dos seus direitos de cidadania.
9. Por isso, os oficiais asseguram aos seus concidadãos que, independentemente do modo, do momento e do lugar, acompanharão sempre as preocupações e a indignação dos portugueses.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Ludovico Jara Franco
Coronel de Infantaria